



CLIPPING INTERNET
08/11/2020 ATÉ 08/11/2020



INDÍCE

1	AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS	
	1.1 BLOG DIEGO EMIR.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	2
	2.2 SITE O MARANHENSE.....	3 4
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	5
	3.2 BLOG DO MINARD.....	6
	3.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	7
4	SERVIDOR PÚBLICO	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	8

Presidente do Tribunal de Justiça baixa portaria que institui o Juízo 100% Digital no Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Lourival Serejo, assinou portaria para instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, o "Juízo 100% Digital", um dos projetos prioritários do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux.

O documento - baseado na Resolução CNJ nº 345 - considera que todos os gabinetes de desembargadores e unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão se encontram instrumentalizados para tramitarem processos pelo "Juízo 100% Digital".

Segundo a Portaria, o "Juízo 100% Digital" será adotado exclusivamente no processo judicial eletrônico (Sistema PJe), de competência cível, incluídas as áreas de família e fazenda pública, que se pautará conforme a Resolução CNJ nº 345.

Sobre a adesão do TJMA no "Juízo 100% Digital", o secretário-geral do CNJ, juiz Valter Shuenquener de Araújo, afirmou que "é um grande avanço que o Tribunal de Justiça do Maranhão dá, no sentido de maior celeridade da tramitação dos processos e da redução de despesas, de melhoria da prestação jurisdicional".

3ª Câmara Cível do TJ afasta prefeito de Bom Jardim por fraude em licitação

Decisão foi tomada em processo de improbidade sobre pregão presencial de R\$ 1 milhão para contratação de aluguel de veículos

O prefeito de Bom Jardim e candidato à reeleição Francisco Alves de Araújo, o Dr. Francisco (PSC), foi afastado do cargo, pelo prazo de 180 dias, por determinação unânime da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na última quinta-feira 5.

A decisão foi tomada no julgamento de um agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Ministério Público do Maranhão contra decisão do juízo de direito da Comarca de Bom Jardim, nos autos de uma ação civil pública por fraude em um pregão presencial de R\$ 1 milhão para contratação de aluguel de veículos.

Como a Justiça de 1º grau indeferiu o pedido de afastamento do prefeito, o Ministério Público recorreu ao Tribunal de Justiça. Na justificativa, o promotor Fábio Santos de Oliveira alegou que foram demonstrados os requisitos legais para a concessão da medida liminar, pois o gestor municipal já responde a cinco demandas por improbidade administrativa. “Ele continua praticando atos ímprobos em sua gestão, de forma que sua permanência no cargo prejudicará a instrução processual”, argumentou.

Segundo as investigações, o prejuízo ao erário público ficou caracterizado ao ser constatado que o procedimento licitatório questionado “visava tão somente regularizar os contratos de aluguéis de veículos já existentes, antes do processo licitatório através do qual se contratou a empresa vencedora”.

Além de Dr. Francisco, são alvos a empresa R L de Farias - ME, Roberto Lima de Farias, Neudivan de Jesus, Ayrton Alves de Araújo, Rossini Davempont Tavares Júnior e João Batista Mello Filho.

A Câmara de Vereadores de Bom Jardim deverá providenciar, em 48 horas, a posse do vice-prefeito, João Rodrigues (PTB), bem como informar às instituições financeiras a mudança de titularidade do chefe do Poder Executivo municipal.

Juiz Holídice Barros é eleito presidente da AMMA para o biênio 2021/2022

A chapa 'Mais Futuro para AMMA', que tem como candidato a Presidente o juiz Holídice Barros, venceu as eleições da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, biênio 2021/2022. O pleito encerrou-se neste sábado, às 12h, com o anúncio da chapa vencedora, pela Comissão Eleitoral.

A chapa Mais Futuro para AMMA obteve 191 votos, contra 158 votos da chapa 'Mudança com Atitude, uma AMMA de Todos para Todos', capitaneada pelo juiz Rodrigo Terças. Nenhum voto nulo ou em branco.

Dos 355 associados aptos a votar, compareceram ao pleito 349 magistrados, entre ativos e aposentados. Apenas seis deixaram de votar, consolidando-se como a eleição de maior participação da história da Associação.

Os últimos minutos da votação e computação dos votos foram acompanhados por dezenas de magistrados, que lotaram a sede administrativa da AMMA aguardando a divulgação do resultado.

O pleito, somente na forma on line, encerrou-se exatamente ao meio dia, seguido do anúncio da chapa vencedora, comemorado com muita festa na área da piscina, onde a AMMA ofereceu um almoço de confraternização.

Em discurso durante o almoço de confraternização, Holídice Barros agradeceu o empenho de todos os componentes da chapa 'Mais Futuro Para AMMA', ao atual e aos ex-presidentes, que com muito esforço e trabalho construíram a história da Associação, e a todos os magistrados associados que confiaram na proposta de sua candidatura.

Angelo Santos também se pronunciou durante o almoço, destacando que o exercício da Presidência da AMMA é um verdadeiro sacerdócio que exige muitos sacrifícios. Disse que exercerá os últimos dois meses do seu mandato lutando por mais conquistas para a Magistratura. "A AMMA tem passado, tem presente e futuro".

Vereadores aceitam pela 2ª vez denúncia contra Josimar da Serraria e confirmam novo afastamento

Josimar da Serraria, prefeito cassado

Durante sessão da Câmara de Vereadores realizada na última sexta-feira, 6, os parlamentares afastaram pela segunda vez o prefeito de Governador Nunes Freire, Josimar Alves de Oliveira (Josimar da Serraria) por mais uma denúncia relacionada a aplicação dos recursos destinados pelo Governo Federal para o enfrentamento ao novo Coronavírus.

Josimar já havia sido afastado pelos parlamentares sob denúncia apresentada pela nunesfreirense Dayane Raposo da Silva. Dentre os apontamentos realizados pela denunciante estavam:

Atraso de pagamento dos funcionários;

Irregularidades na aplicação de recursos destinados a ações contra a Covid-19;

Licitação irregular para contratação de empresa para fornecer material gráfico, mesmo com escolas paradas e a maioria dos repartimentos públicos parados por causa da pandemia do novo coronavírus;

Operação Quarto Feliz, que trouxe ao conhecimento de todos a corrupção presente no município.

As denúncias são graves e jamais o Legislativo iria ficar inerte diante disto. A Casa aceitou a proposição da denunciante e decidiu pelo afastamento do prefeito, senhor Josimar Alves de Oliveira.

Na segunda denúncia acolhida pelos vereadores, o mesmo questionamento sobre os gastos relacionados a Covid-19 continuou e isso incomoda a sociedade nunesfreirense e o Legislativo. Principalmente pelo valor exorbitante que foi repassado aos cofres municipais, ao todo a soma alcança 4 milhões de reais.

Além disso, vale destacar que o Tribunal de Justiça do Maranhão, como se estivesse vivendo em 'Nunes Freire' sentindo o sofrimento do povo, já decidiu pela manutenção da primeira decisão dos vereadores, mantendo o afastamento de 'Serraria'. Isso fortaleceu a decisão dos vereadores nesse segunda afastamento.

Com isso, Luis Fernando Pereira assumiu o comando do Executivo como prefeito interino. No município a decisão da Câmara e decisão do TJ/MA foi aceita pela maioria dos moradores, sobretudo por entenderem que há necessidade de uma intervenção.

Hospital Municipal como foi encontrado pelo novo prefeito:

Ex-prefeito de Bom Jardim é condenado por irregularidades nas contas

Manoel Lídio (D) em recente evento ao lado do pai, o também ex-prefeito Manoel Gralhada Contas referentes ao exercício de 2011 do ex-gestor foram reprovadas pelo TCE

Irregularidades nas contas apresentadas pelo então prefeito Manoel Lídio Alves Matos, do município de Bom Jardim, apuradas pelo Tribunal de Conta do Estado (TCE-MA), referentes ao exercício financeiro de 2001, resultaram na condenação do agora ex-gestor por improbidade administrativa. Em julgamento de apelação, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do juiz da Comarca de Bom Jardim, Bruno Barbosa Pinheiro, que julgou parcialmente procedentes os pedidos da ação ajuizada pelo Ministério Público do Estado (MPMA).

A sentença mantida de primeira instância determinou o ressarcimento ao erário do valor de R\$ 51.064,00, referente à ausência de licitação; ressarcimento ao erário do prejuízo sofrido pelo município, no valor de R\$ 10.590,00; a suspensão dos direitos políticos do ex-prefeito pelo prazo de 5 anos; proibição de contratar com o Poder Público também por 5 anos; e multa civil no valor de 5 vezes o valor do dano.

De acordo com os autos, o Ministério Público ajuizou a ação, alegando que o TCE apurou várias irregularidades nas contas do então prefeito à época dos fatos, como a não observância do procedimento licitatório na realização de despesas com publicidade e com obras públicas não comprovadas; ausência de plano plurianual; inconsistências no balanço geral do exercício; não comprovação de ato normativo, portaria e concessão de diárias a servidores; despesas escrituradas sob título genérico, conforme o acórdão PL-TCE 741/2006, o que imputou débito de R\$ 10.590,00, além de multa.

O ex-prefeito apelou ao TJMA contra a sentença de 1º grau, alegando não haver provas da má utilização da verba pública e que não houve dolo. Ressaltou, ainda, a ausência de prova de danos ao erário.

Voto - O desembargador Jorge Rachid, relator da apelação cível ajuizada pelo ex-prefeito, analisou as razões do apelo e considerou inequívoco que os atos praticados pelo apelante como gestor vão além de meras irregularidades, configurando manifestas ilegalidades, pois ferem frontalmente a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/99 que disciplina o processo de licitação e contratação pela Administração Pública, uma vez que não realizou processo de licitação para a contratação de várias despesas, inclusive com publicidade e obras públicas, ocasionando danos ao erário.

Diante do contexto dos fatos revelados nos autos, o relator não viu como afastar a existência de má-fé do apelante ao violar seu dever constitucional de licitar (art. 37, XXI, CF/88), que atende aos princípios da legalidade, moralidade, igualdade, impessoalidade e eficiência (art. 3º, Lei nº 8.666/93), adotando conduta ímproba ao dispensar indevidamente certame licitatório.

O desembargador entendeu que, no caso, a comprovada utilização indevida de verbas públicas sem prévia realização de licitação configura dano ao erário. Ressaltou que a figura prevista no artigo 10 da citada lei admite tanto a conduta dolosa como a culposa.

Quanto às sanções aplicadas pelo magistrado de primeira instância, concordou que se encontram em consonância com os julgados do TJMA.

Por entender como evidenciada a prática dos atos ímprobos descritos no artigo 10, IX e XI e artigo 11, I, da LIA, ofensivos aos princípios da Administração Pública, afirmou que deve ser mantido o pronunciamento judicial de procedência do pedido formulado na ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento ao apelo do ex-prefeito.

TJMA institui o Juízo 100% Digital

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, assinou a Portaria nº. 9632020, para instituir no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, o "Juízo 100% Digital", um dos projetos prioritários do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux.

O documento - baseado na Resolução CNJ nº 345 - considera que todos os gabinetes de desembargadores e unidades jurisdicionais do Poder Judiciário do Maranhão se encontram instrumentalizados para tramitarem processos pelo "Juízo 100% Digital".

Segundo a Portaria, o "Juízo 100% Digital" será adotado exclusivamente no processo judicial eletrônico (Sistema PJe), de competência cível, incluídas as áreas de família e fazenda pública, que se pautará conforme a Resolução CNJ nº 345.

Sobre a adesão do TJMA no "Juízo 100% Digital", o secretário-geral do CNJ, juiz Valter Shuenquener de Araújo, afirmou que "É um grande avanço que o Tribunal de Justiça do Maranhão dá, no sentido de maior celeridade da tramitação dos processos e da redução de despesas, de melhoria da prestação jurisdicional".

Também participaram da assinatura da Portaria nº. 9632020, o juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Antonio Carlos Neves Tavares; o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ, juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi e o juiz do TJMA, Ferdinando Serejo.

TJMA adere ao plano executivo do Programa Fazendo Justiça

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) fez adesão, nesta sexta-feira (6), ao Plano Executivo Estadual do Programa Fazendo Justiça. O termo - assinado pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo - renova a parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), com apoio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

O Fazendo Justiça busca enfrentar, de forma colaborativa com os Tribunais de Justiça, as questões estruturais que afetam os sistemas penais e socioeducativo. Seus objetivos incluem a qualificação da aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas, além de melhorar a capacidade de gestão da política judiciária.

Para o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, "sem essa colaboração e integração do sistema de Justiça é impossível superar os problemas penitenciários, que são muitos e crescentes. Não se pode perder o controle, para evitar o que já vivenciamos antes, como o caos antigo de sucessivas rebeliões".

O desembargador Lourival Serejo afirmou que a adesão do TJ do Maranhão ao programa possibilita o alcance de um nível mais eficiente no controle dos problemas penitenciários. "O programa visa criar condições mais dignas para os presos, para que eles tenham consciência do período que permanecerão privados de liberdade, com acesso às informações em tempo recorde, para alívio de seus próprios planejamentos de vida", explicou.

O secretário-geral do CNJ, juiz Valter Shuenquener de Araújo, esclareceu que o Programa Fazendo Justiça tem como objetivo dar continuidade às medidas de ressocialização de presos, para identificação de quem está preso, por meio da biometria. "É, portanto, uma iniciativa do CNJ em conjunto com os Poderes Judiciário e Executivo, Defensoria Pública e Ministério Público, todos juntos, para contribuir para uma melhor ressocialização dos presos e garantir a vida com dignidade também na penitenciária", frisou.

Segundo o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, as parcerias são de suma importância para a solução dos problemas carcerários no Estado. "Essa cooperação é central, uma vez que há o interesse dos poderes e órgãos compactantes, no sentido de resolver esse grave problema relacionado à população carcerária, o que também tem reflexo na criminalidade", disse, acrescentando que "o Maranhão tem dado demonstrações concretas de que essa colaboração traz resultado positivo".

Na primeira etapa da visita ao Maranhão, a equipe do CNJ conhece o Programa Pacto Cidadão Primavera, coordenado pela 2ª Vara de Execuções Penais (VEP) do TJMA, as instalações da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAPIS), as instalações da Cooperativa Cuxá da Unidade Prisional Feminina (UPFEM-MA) e a Central de Custódia, ações fomentadas no âmbito do programa.

O juiz coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA (UMF), Marcelo Moreira, enfatizou que o Maranhão sempre foi um parceiro histórico do DMF e tem seguido as diretrizes traçadas pelo CNJ. "O que se faz hoje é uma repactuação do programa e a importância é extrema, porque essas são diretrizes nacionais que o Maranhão segue a fim de minorar a problemática que decorre da existência do sistema carcerário, na medida que temos uma série de problemas e vicissitudes que precisam ser enfrentadas", salientou.

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

O programa é iniciativa da gestão Luiz Fux à frente do CNJ e amplia e dá sequência a ações voltadas ao sistema penal e ao socioeducativo que já vinham sendo efetivadas. Formulado para a superação de desafios estruturais que caracterizam a privação de liberdade no país, a ação renova a parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD Brasil), com apoio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública.

Como eixos estruturantes, o programa é composto por 28 ações simultâneas e atua, estrategicamente, para ampliar a atuação interdisciplinar; a articulação interinstitucional; o trabalho conjunto com Tribunais; o reconhecimento, atualização e difusão de boas práticas; a interiorização dos projetos; o fortalecimento da transparência; e a internacionalização com disseminação em eventos, traduções e parcerias.

Polícia Civil prende indivíduo que se passava por policial para cobrar dívidas

A Polícia Civil do Maranhão cumpriu, hoje (06), por volta das 06h30, em uma residência situada no Bairro Recanto Vinhais, em São Luís/MA, a Mandado de Busca e Apreensão, em desfavor de um indivíduo suspeito de se passar por policial civil para cobrar dívidas.

Conforme a Superintendência Estadual de Combate a Corrupção (SECCOR), as investigações se iniciaram diante de denúncias de que o investigado, que é servidor do TJMA, estaria realizando cobranças de dívidas com violência e mediante emprego de arma de fogo, além de se identificar falsamente como Policial Civil.

Na ação, fora localizada e apreendida uma arma de fogo do tipo, revólver, calibre .38, com quatro munições intactas do mesmo calibre, tudo em desacordo com determinação legal e regulamentar.

O proprietário da residência assumiu a propriedade/posse da arma de fogo e foi autuado em flagrante delito pelo crime de Posse Irregular de Arma de Fogo, previsto no Art. 12, 'caput' da Lei 10.826/03. Após o recolhimento da fiança arbitrada o autuado foi posto em liberdade e o procedimento foi comunicado ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado do Maranhão.